

MANIFESTO

# Mulheres que constroem o varejo

EM QUE PRECISAMOS  
AVANÇAR



Sistema CNDL





MANIFESTO

# Mulheres que constroem o varejo

EM QUE PRECISAMOS AVANÇAR

2023







A CNDLE O  
EMPREENDEDEDORISMO  
FEMININO



# A CNDL e o empreendedorismo feminino

Criado há mais de 60 anos, o Sistema CNDL é a principal rede representativa do varejo no país. Ele reúne mais de duas mil entidades em todo o Brasil, entre Federações das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDLs), Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDLs), CDL Jovem e SPC Brasil, que é o braço de inovação, soluções, produtos e serviços.

Desde o seu surgimento, a CNDL tem como uma das suas principais missões integrar-se às autoridades governamentais de maneira republicana para buscar meios e estratégias que permitam o fortalecimento do associativismo e da livre iniciativa.

Esse trabalho é feito por meio de suas lideranças e, principalmente, pela parceria que mantém com a Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS), que cumpre papel efetivo na estruturação e validação de projetos de lei relacionados a esse segmento empresarial. Assim, o Sistema CNDL está à frente de debates seculares da livre iniciativa, como a simplificação tributária, a modernização das Leis Trabalhistas e o apoio às micro e pequenas empresas.

Mais recentemente, porém, o Sistema CNDL também passou a abraçar temas inadiáveis ao século XXI, empregando esforços para questões inerentes ao nosso tempo, que trazem luz não somente para o que hoje entendemos como melhoria do ambiente de negócios, mas também para a expansão e qualificação do empreendedorismo.

Nesse sentido, desde 2022, a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas voltou-se para a defesa e estímulo do empreendedorismo feminino. Faz isso com o projeto **Mulheres que Constroem o Varejo**, uma iniciativa de produção de conteúdos voltados especialmente para as mulheres que empreendem ou querem empreender; e de fortalecimento de uma rede nacional de mulheres que coordenam ações e iniciativas voltadas para o fomento do protagonismo e empreendedorismo feminino dentro do setor de Comércio e Serviços, um dos maiores setores produtivos que contribui com o desenvolvimento da sociedade brasileira.



O projeto busca compreender o cenário da gestão dos negócios do ponto de vista das empresárias do setor, abordando temas fundamentais, como o conhecimento sobre o próprio negócio, os desafios ligados à gestão dessas empresas, o combate às desigualdades de gênero, acesso ao crédito e as perspectivas para um país mais próspero e diverso.

Esse documento faz parte do projeto e coloca em pauta propostas e encaminhamentos para ajudar os legisladores a construir um ambiente no qual homens e mulheres possam se realizar e desenvolver suas capacidades criativas, inovadoras e geradoras de riqueza.

A principal entidade do Varejo no Brasil faz esse movimento não só porque assim contribui para o crescimento da economia no país, mas também porque ao fazê-lo cumpre uma das suas missões: estar aberta ao aprendizado e às adaptações tão necessárias para o desenvolvimento do setor de Comércio e Serviços e do próprio corpo institucional do Sistema CNDL.

O Brasil ocupa hoje o sétimo lugar no ranking mundial de empreendedorismo feminino. Os dados são do Instituto Rede Mulher Empreendedora, que aponta também um número superlativo em relação às mulheres gestoras do próprio negócio no Brasil: são 30 milhões de empresárias brasileiras. A busca de independência financeira e crescimento profissional, segundo o estudo, são os principais motivos para a arrancada das mulheres na iniciativa privada.

Apesar dos números superlativos, também é sabido que essas empresárias enfrentam dificuldades para desenvolverem suas empresas. Baixo faturamento, informalidade, falta de conhecimento em tecnologias para alavancar os negócios, jornadas duplas, acesso ao crédito dificultado são apenas alguns dos impedimentos para que as mulheres avancem ainda mais no empreendedorismo.

Parte desses temas encontram espaço de debate no Congresso Nacional, que já possui projetos de lei que apontam saídas para o problema das

desigualdades enfrentadas pelas mulheres, como o PLP 31/2021, que cria o MEI-Mulher Empreendedora; e o PL 1883/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a facilitação na concessão de crédito para as empreendedoras; e o PL 2458/2019, que cria um Dia Nacional do Empreendedorismo Feminino, que servirá para promover campanhas de esclarecimento a respeito da importância do segmento.

Esses projetos mesmo que inovadores e em diferentes estágios de tramitação, merecem atenção especial por parte da CNDL e das entidades representativas do setor de Comércio e Serviços.

Da parte do nosso Sistema, nos posicionaremos favoráveis à proteção e desenvolvimento de empresas comandadas por mulheres, em especial as micro e pequenas empresas que, nesses casos, são duplamente afetadas pelo ambiente de negócios e pelas desigualdades de gênero.

**Apesar dos assuntos tratados nessas propostas legislativas mencionadas encontrarem ressonância em qualquer empresa, nosso apoio institucional não é redundante. Aqui, ressalta-se o compromisso do Sistema CNDL com uma causa diferenciada, na medida que não se pode tratar de maneira igual aqueles que são diferentes.**



EM QUE PRECISAMOS  
AVANÇAR





## Em que precisamos avançar

A despeito das iniciativas da sociedade civil organizada e do Congresso Nacional no sentido de criar mecanismos de suporte para a mulher empreendedora no Brasil, o Sistema CNDL entende que o país ainda carece de ferramentas que possibilitam o desenvolvimento da livre iniciativa feminina, em especial no setor de Comércio e Serviços.

A entidade defende políticas públicas e programas de incentivo que promovam de maneira mais enfática a capacitação, o acesso a recursos e a garantia de uma estrutura mínima de apoio a todas as dimensões da mulher.

Assim, para vencer as barreiras das desigualdades, a entidade sugere o enfrentamento do problema em quatro frentes: **criação da figura do MEI específico para as mulheres, acesso ao crédito, ampliação de creches, e estrutura básica de segurança social.**

A CNDL sabe, porém, que nenhuma dessas iniciativas vão frutificar se a sociedade não entender que essas políticas só farão sentido se houver a compreensão de duas premissas:

- 1 Que as especificidades da mulher exigem soluções diferentes para a realização dos seus projetos e negócios;
- 2 Que as barreiras que impedem a implementação e sustentação desses empreendimentos devem ser entendidas e combatidas por todos.

## Assim o Sistema CNDL propõe:



### Aplicação de MEI voltado para mulheres

Pesquisa da CNDL/SPC Brasil mostrou que a maioria das empreendedoras (61%) não possui CNPJ e atua informalmente, especialmente as mulheres de baixa renda. A informalidade é um fator de insegurança e impedimento para parcerias e acesso a linhas de crédito.

A CNDL defende a adoção de medidas para formalização de empresas por meio de políticas como o **MEI-Mulher Empreendedora**, tratamento diferenciado de tributação que garanta:

- Criação de até dois estabelecimentos por inscrição;
- Teto de faturamento diferenciado;
- Valor diferenciado da contribuição.



### Fomento ao crédito diferenciado para mulheres

A CNDL acredita que a implementação de políticas de crédito é ponto central na busca pela correção das discriminações e das dificuldades vivenciadas pelas mulheres empreendedoras.

Com o objetivo de compreender o cenário do empreendedorismo feminino nos segmentos do Varejo, Comércio e Serviços, a CNDL /SPC Brasil,

em parceria com o Sebrae, realizaram em 2022 a pesquisa “Perfil da Mulher Empreendedora no Brasil”, que apontou que, quanto a questão do acesso ao crédito, 54,8% das empreendedoras consideram difícil ou muito difícil conseguir empréstimos e/ou financiamentos para a empresa.

E a pesquisa Empreendedorismo Feminino no Brasil (2021), divulgada pelo Sebrae, revelou que, em comparação aos homens, as mulheres empresárias pagam taxas de juros maiores (34,6% frente a 31,1% a.a.), apesar de terem taxa de inadimplência mais baixa (3,7% frente a 4,2%).

### **Nesse sentido a CNDL propõe:**

A oferta de crédito diferenciada às empreendedoras, subsidiado com recursos dos fundos garantidores do Governo Federal. Isso poderia ser feito aos moldes do PL 1883/21, que prevê a destinação de, no mínimo, 25% dos recursos do Pronampe ao financiamento de microempresas e empresas de pequeno porte controladas e dirigidas por mulheres;

Uma análise de crédito com atenção ao real perfil da mulher empreendedora no Brasil, que sejam considerados na hora da avaliação e contratação do crédito, possibilitando que os recursos alcancem diretamente o público-alvo pelo qual foi direcionado e com melhores condições das taxas de juros ofertadas.



### **Ampliação de creches e auxílios**

A oferta de creches gratuitas e de qualidade é fundamental para o desenvolvimento profissional, social e econômico do país.

A pesquisa “Perfil da Mulher Empreendedora no Brasil”, realizada pela CNDL/SPC Brasil em 2022, apontou que 72,6% das empreendedoras têm filhos, sendo que 50% cuidam deles a maior parte do tempo sozinha.

De acordo com estudo realizado pelo IPEA, quanto maiores as chances de os filhos terem acesso à educação e cuidados na primeira infância maiores são as chances da participação das mulheres mães no mercado de trabalho. Assim, o Sistema CNDL apoia:

Políticas públicas que garantam implementação de um número maior de vagas e acesso a creches públicas, com a garantia da proteção e desenvolvimento da criança.



### **Rede de apoio social, a saúde e a segurança**

O pleno funcionamento dos órgãos e serviços públicos nas áreas de apoio social, saúde e a segurança é fundamental para garantir a integridade física e psicológica das mulheres. Quando precisam buscar por esses atendimentos, e são bem amparadas, conseqüentemente, as mulheres ganham mais possibilidades de se dedicarem e se desenvolverem em sua atividade empresarial. Nesse sentido, o Sistema CNDL defende:

- Garantia de recursos nos planos orçamentários de todos os entes federados com destinação às redes de apoio, de amparo, de desenvolvimento social e econômico e de combate à violência contra a mulher;
- Pleno funcionamento e acessibilidade a serviços básicos para as mulheres;
- Construção de políticas de fomento à independência e à autonomia financeira das mulheres;
- Promoção de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero.

Nesse sentido, o setor de Comércio e Serviços tem se mostrado parceiro no fortalecimento de políticas públicas e de oportunidades profissionais para as mulheres no Brasil, um exemplo é o atendimento ao programa Sinal Vermelho (Lei 14.188/2021), que prevê, entre outras medidas, que a letra X escrita na mão da mulher, preferencialmente na cor vermelha, funcione como um sinal de denúncia de situação de violência em curso. Nesse caso, o atendente do estabelecimento comercial deverá entrar em contato com a polícia para que seja prestada a devida ajuda.

Da parte do Sistema CNDL, defendemos a urgência da implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, reduzam as barreiras enfrentadas por empreendedoras e criem um ambiente propício ao desenvolvimento e ao crescimento das empresas lideradas por mulheres.

Acreditamos que juntos podemos criar um futuro mais justo e igualitário para todas as mulheres empreendedoras.

Juntos,  
somos  
mais  
fortes!

# Sistema CNDL

<b>Presidente</b>	José César da Costa
<b>1º Vice-Presidente</b>	Eduardo Melo Catão
<b>Vice-Presidente</b>	José Carlos Magalhães Pinto
<b>Vice-Presidente</b>	Francisco de Assis Costa Cavalcante
<b>Vice-Presidente</b>	Frank Sinatra Santos Chaves
<b>Vice-Presidente</b>	Geovar Pereira
<b>Vice-Presidente</b>	Marcelo Mérida Aguiar
<b>Vice-Presidente RIG</b>	Maurício Stainoff
<b>Diretor de Adm. e Financeiro</b>	Silvio Antonio de Vasconcelos Souza
<b>Diretor do DASPC</b>	Francisco Freitas Cordeiro
<b>Diretor das CDLs Jovem</b>	Raphael Paganini
<b>Diretor</b>	Benselmo Silva Braga
<b>Diretor</b>	José Artur Melo de Almeida
<b>Diretor</b>	Onildo Dalbosco Júnior
<b>Diretor</b>	Ozair Nunes Bezerra
<b>Diretor</b>	Joana Joanora das Neves
<b>Diretor</b>	Edson Freitas Bezerra
<b>Diretor</b>	Caril Wellis de Paula Santos
<b>Diretor</b>	Ezra Azury Benzion Manoa
<b>Diretor</b>	Afrânio Ferreira de Miranda Filho
<b>Diretor</b>	Domingos Sávio Almeida Normando
<b>Diretor</b>	José Lopes da Silva Neto
<b>Diretor</b>	Manoel Maciel de Barros
<b>Diretor</b>	Roque Pellizzaro Junior
<b>Conselho Superior</b>	Nelson Soares Junior
<b>Conselho Superior</b>	Álvaro Cordoval de Carvalho
<b>Conselho Superior / Diretoria Especial</b>	Geraldo Magela Gobbi Martins
<b>Conselho Superior</b>	Osmar Silveira
<b>Conselho Superior</b>	Jefferson Cidrão Massilon
<b>Conselho Fiscal</b>	Joao Batista de Assis Pereira
<b>Conselho Fiscal</b>	Jair Francisco Gomes
<b>Conselho Fiscal</b>	José de Oliveira Barboza
<b>Conselho Fiscal Suplente</b>	Michel Oliveira Araújo
<b>Conselho Fiscal Suplente</b>	Eronaldo de Vasconcelos Maia
<b>Conselho Fiscal Suplente</b>	José Amaro Neto
<b>Diretoria Especial</b>	Adjar Soares da Silva
<b>Diretoria Especial</b>	Antônio Davi Goveia
<b>Diretoria Especial</b>	Maria do Socorro Teixeira Noronha
<b>Diretoria Especial</b>	Rubenir Nogueira Guerra
<b>Diretoria Especial</b>	Samoel Antônio de Mattos Junior
<b>Diretoria Especial</b>	Pedro Luiz Failla
<b>Diretoria Especial</b>	Ricardo Almeida
<b>Diretoria Especial</b>	Ivonei Miguel Pioner
<b>Diretoria Especial</b>	Marcelo Souza e Silva
<b>Diretoria Especial</b>	Ralph Baraúna Assayag



[CNDL.ORG.BR](http://CNDL.ORG.BR)

 SRTVN Qd. 701 Bloco B - Centro Empresarial Norte  
Brasília/DF - 70719-900

 [cndl@cndl.org.br](mailto:cndl@cndl.org.br)  
[secretaria@cndl.org.br](mailto:secretaria@cndl.org.br)

 (61) 3213-2000